

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

2022

Apresentação

A avaliação, enquanto reflexão crítica sobre a realidade de uma instituição superior deve contribuir para atender ao diagnóstico do trabalho que é realizado pela instituição a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, e conjuntamente ao trabalho que é promovido pelos Projetos Políticos Pedagógicos de cada curso. Esse diagnóstico gera um conjunto de ações voltadas para indicadores desencadeadores de mudanças.

Dentre muitos aspectos a serem considerados na avaliação que será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação a preocupação central dessa proposta de avaliação institucional está associada à elevação do padrão de qualidade nos diversos níveis de atuação da instituição, considerando uma análise sobre o alcance dos objetivos propostos a serem alcançados a curto e a médio prazo. Isso significa tratar a avaliação com um caráter transformador e não como um diagnóstico de mera constatação pela descrição de quadros e gráficos.

A avaliação institucional passou a ser mais contextualizada e focada nos objetivos a serem alcançados. Ademais, a avaliação começou a ser realizada com maior regularidade e a partir dez dimensões do SINAES, diretrizes objetivas, consolidaram-se enquanto estratégias norteadoras que vêm contribuindo para alicerçar uma metodologia mais afinada com as necessidades e especificidades de demandas da instituição.

Além de oferecer indicadores de qualidade para o próprio Projeto Pedagógico institucional em seu permanente processo de execução, a avaliação institucional vem nos fornecendo aporte avaliativo de indicador para a engrenagem administrativa que disciplina as ofertas das atividades inerentes ao Projeto Pedagógico Institucional, assim como vimos identificando meios para o desenvolvimento das mesmas, considerando a possibilidade de analisar o corpo social que as executam (docentes e técnico-administrativos). A avaliação também nos fornece resultados que são inerentes ao próprio atendimento aos discentes e egressos e sobre indicadores de melhorias de infraestrutura física da instituição.

Reconhecemos também que a avaliação nos oferece elementos para avaliar os aspectos relativos à sustentabilidade financeira, tendo em vista a continuidade de manutenção dos cursos ofertados.

A avaliação institucional da **Faculdade Baiana do Senhor do Bonfim** inclui, ainda, a possibilidade de identificar o nível de responsabilidade social da instituição, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social.

Neste sentido, entendemos que a nossa Avaliação Institucional é um mecanismo de autocontrole do nível de consistência institucional na medida em que faz um diagnóstico da situação da realidade atual, considerando indicadores de avaliação interna e avaliação externa.

Sumário

A Autoavaliação Institucional.....	4
Etapas da Avaliação Interna	7
1ª Etapa: Preparação.....	7
2ª Etapa: Desenvolvimento	7
3ª Etapa: Consolidação.....	8
Metodologia	9
INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	10
SEGMENTOS CONSULTADOS E AMOSTRAGEM	11
ESCALAS AVALIATIVAS.....	12
PROCESO DE LEVANTAMENTO DE DADOS	12
O Relatório de Autoavaliação.....	13
ANEXOS	16
I- Relatório de Autoavaliação	16
II- Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65 de 2014	18

A Autoavaliação Institucional

A Lei nº 10.861/2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, para isso foi proposto um sistema de avaliação institucional interno e externo que contempla uma análise global da IES.

O SINAES tem como objetivo avaliar a qualidade da educação superior, com a finalidade de utilizar os resultados dessas avaliações nos seguintes aspectos: expansão da sua oferta, garantia da qualidade do ensino, aumento da identidade institucional e efetividade acadêmica e social

A Avaliação Institucional é um instrumento sistemático e contínuo, que aponta os problemas e identifica fatores favoráveis na IES, devendo estar agregada a cultura organizacional e implica, portanto, na qualidade da educação superior.

Para a Avaliação Institucional, o SINAES instituiu a autoavaliação, também chamada de avaliação interna, que é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída por ato do dirigente máximo da IES, ou por previsão no estatuto ou regimento e é assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária (discentes, docentes e corpo técnico-administrativo) e civil. A CPA tem atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES e conduz todo o processo de avaliação interna na instituição.

A Avaliação Institucional pode ser entendida como um valioso instrumento, capaz de nortear as ações da instituição e de seus gestores, promovendo a melhoria da qualidade em vários aspectos. Diante disso, afirma-se que a autoavaliação é uma ferramenta importante a ser utilizada na elaboração do planejamento estratégico de uma IES.

Entre os objetivos da avaliação institucional contam-se o de conhecer as fortalezas e os problemas da IES, tratar das adequações de seu trabalho com respeito às demandas sociais, identificar os graus de envolvimento e os compromissos de professores, estudantes e servidores, tendo em vista as prioridades institucionais básicas.

Comissão Permanente de Avaliação CPA

A avaliação institucional será feita a partir de dez dimensões, descritas a seguir, cada qual com um peso diferente. Em recente atualização, feita em agosto de 2014, o MEC elaborou novo instrumento de credenciamento e credenciamento de instituição de ensino superior, que agora conta com cinco eixos que correspondem às dez dimensões expostas anteriormente, conforme abaixo:

OS CINCO EIXOS DA AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	
Eixo 1	Planejamento e Avaliação institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
Eixo 2	Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
Eixo 3	Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
Eixo 4	Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
Eixo 5	Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

De acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 65 de 2014, a autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Afinal, as ações de melhoria a

Comissão Permanente de Avaliação CPA

serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento.

O processo de autoavaliação da IES deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidades fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa.

A partir da Autoavaliação é gerado um relatório **anual**, abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões, no qual se identificam as fragilidades e as potencialidades da Instituição, de acordo com os cinco eixos supracitados. Assim, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão dentro da instituição.

As atividades de avaliação são realizadas contemplando a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da Instituição.

A organização do processo de autoavaliação prevê a ocorrência de diferentes etapas, algumas das quais devem ser desenvolvidas simultaneamente.

- Constituição da CPA
- Planejamento
- Sensibilização

- Levantamento da informações
- Análise de dados

- Relatório
- Divulgação
- Balanço Crítico

Etapas da Avaliação Interna

1ª Etapa: Preparação

1. Constituição da CPA

A CPA, constituída por ato da Direção, tem a seguinte composição:

- ✓ coordenador;
- ✓ representante do corpo docente;
- ✓ representante do corpo discente;
- ✓ representante do corpo técnico-administrativo; e,
- ✓ representante da sociedade civil organizada.

O mandato dos membros da CPA é de três anos, podendo haver recondução.

2. Planejamento

A elaboração do Programa de Avaliação Institucional compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.).

3. Sensibilização

No processo de autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de comunicação. A sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas.

2ª Etapa: Desenvolvimento

No desenvolvimento do processo de avaliação institucional a CPA deve assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

Esta etapa consiste em:

Comissão Permanente de Avaliação CPA

- ✓ realização de reuniões;
- ✓ sistematização de demandas, ideias ou sugestões oriundas dessas reuniões;
- ✓ definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;
- ✓ definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- ✓ elaboração de relatórios; e
- ✓ organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

3ª Etapa: Consolidação

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final.

Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

1. Relatório

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

O relatório final deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

2. Divulgação

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação

Comissão Permanente de Avaliação CPA

deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

3. Balanço Crítico

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de autoavaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a instituição, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

Metodologia

Essa proposta se alicerça nas diretrizes traçadas pela Lei do SINAES de acordo com as dez dimensões propostas no roteiro de avaliação, considerando atendimento a Lei 10.861/2004 e as orientações emanadas da CONAES/SESU/MEC, e a Diretoria da **Faculdade Baiana do Senhor do Bonfim**.

Neste sentido a IES desenvolverá esforços em realizar um conjunto de etapas, quais sejam: Requisitos; metodologia do processo (coleta, geração, processamento e análise da informação), componentes, critérios e indicadores de avaliação; planejamento e organização do processo; resultados em ações de melhoramento da qualidade, enquanto elementos que asseguram a adequada realização do processo avaliativo.

Durante o período de avaliação reuniões ser realizadas com todos os agentes da IES, capazes de contribuir com sugestões para o sucesso do processo avaliativo.

O processo de levantamento de dados requereu levantamento de opiniões com debates intensos, envolvendo coordenadores de cursos, professores, alunos, técnico-administrativos, comunidade externa, equipe gestora e pedagógica da instituição, nos dois semestres letivos.

O processo avaliativo terá uma fase de sensibilização que envolveu a participação de todos no processo de realização da avaliação. A sensibilização ocorrerá através de

Comissão Permanente de Avaliação CPA

cartaz, reuniões realizadas no decorrer dos dois semestres letivos, chamadas específicas no site da IES, intervenção dos coordenadores dos cursos junto aos professores em reuniões pedagógicas em todo o decorrer do ano letivo.

Tendo em vista o alcance dos objetivos propostos, a pesquisa adotada no presente relatório teve um enfoque descritivo e exploratório, por se tratar de uma pesquisa que busca identificar e analisar a realidade desta IES.

A metodologia utilizada será predominantemente quantitativa, constará uma análise dos indicadores institucionais e análise documental do PDI, no período de análises.

Com relação à abordagem qualitativa, as informações foram obtidas por meio de entrevistas e relatórios internos.

Uma das formas de abordagem do problema teve natureza quantitativa com a aplicação de um questionário estruturado e com o uso da escala de Likert. De acordo com Roesch (2006), em pesquisas de caráter quantitativo, normalmente se procura identificar relações de causa e efeito entre fenômenos. A descoberta de relação de causa e efeito tem um importante resultado na prática

Quanto ao processo de levantamento de dados e instrumento aplicado na pesquisa, destacamos:

- a) Levantamento de documentos oficiais institucionais
- b) Registros de dados fornecidos por coordenadores de cursos, professores, alunos, funcionários e parceiros da comunidade, em reuniões setoriais em todo o decorrer do ano letivo;
- c) Questionário aplicado para professores, alunos e técnicos administrativos;
- d) Tabulação dos dados
- e) Análise dos dados e elaboração de relatório que servirá de base para o planejamento de ações futuras.

Instrumentos de Coleta de Dados

A coleta de dados será realizada através de questionários estruturados, realizados através da internet com o uso do portal da IES, link enviado aos interessados através de diversos canais de comunicação, Qrcode disponibilizados em banners dispostos na estrutura da IES. Os questionários ficaram disponíveis para os segmentos consultados durante o período de coleta de dados com ampla difusão e divulgação interna e externa.

Considerando-se que o nível de confiança da estimativa pode ser calculado com base nas áreas sob a curva normal. Por exemplo, para o nível de significância de 5% adotado tem-se a representação de um intervalo central, em torno da média, que contém 95% das observações (nível de confiança de 95%). De acordo com Bruni (2007) os valores de z para diferentes intervalos centrais são apresentados no quadro abaixo:

Escalas Avaliativas

A CPA, através de questionários, avaliará e analisará os cinco eixos propostos pelo SINAES no Roteiro de Autoavaliação Institucional 2016, observando o que propunha os núcleos básicos e comuns.

As questões são de caráter fechado e foram avaliadas a partir de uma escala de valores que pretendeu medir o grau de satisfação dos pesquisados. A escala, com uma terminologia quantitativa, mas com teor qualitativo, demonstra com mais facilidade o grau de satisfação do entrevistado.

Quadro 1: Escala de valores e seus respectivos valores avaliativos.

1	2	3	4	5
EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM

Comissão Permanente de Avaliação CPA

Processo de Levantamento de Dados

O processo avaliativo envolveu diversos passos metodológicos, dentre quais, destacamos os mais gerais:

- a) Levantamento semestral da documentação, dados e indicadores institucionais junto aos órgãos acadêmico-administrativos da IES
- b) Sensibilização, envolvimento e mobilização da comunidade acadêmica.
- c) Aplicação de instrumentos de avaliação aos diferentes segmentos da IES, bem como da comunidade externa, via on-line e grupos focais.
- d) Elaboração de relatório final pela CPA, envolvendo na sistematização de dados.

Quanto ao processo de levantamento de dados e instrumento aplicado na pesquisa, destacamos:

Levantamento de documentos oficiais institucionais (levantados nos diversos setores da faculdade)

Registros de dados fornecidos por coordenadores de cursos, professores, alunos, funcionários e parceiros da comunidade circunvizinha, em reuniões setoriais em todo o decorrer do ano letivo.

Questionário aplicado via online no site da Faculdade Baiana de Senhor do Bonfim (FABASB) (avaliação por indicadores dimensionais).

O Relatório de Autoavaliação

O relatório de autoavaliação institucional, elaborado pela CPA, deverá conter seis partes: introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e das informações, e ações previstas com base nessa análise e considerações finais. No anexo deste documento consta uma tabela com os itens detalhados que deverão constar nos relatórios.

1. Introdução

Na introdução deverão constar os dados da instituição, a composição da CPA e o planejamento estratégico de autoavaliação, bem como o ano a que se refere, relatando se o relatório é parcial ou integral.

2. Metodologia

Na metodologia deverão ser descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados e as técnicas utilizadas para análise dos dados.

3. Desenvolvimento

Nesse campo devem ser apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI e a identidade das instituições. A seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá ser organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei N° 10.861, que institui o Sinaes.

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Comissão Permanente de Avaliação CPA

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Deste modo, será possível estabelecer coerência e continuidade entre os dados apresentados, facilitando o desenvolvimento do relatório de autoavaliação, bem como o processo avaliativo em sua integralidade.

4. Análise dos dados e das informações

Os dados e as informações apresentadas no desenvolvimento deverão ser analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações.

Nesta seção deverá ser realizado um diagnóstico a respeito da Instituição, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados. Também deverá ser evidenciado no relatório o quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no PDI, considerando o perfil e a identidade da IES.

5. Ações com base na análise

As ações deverão ser previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

ANEXOS

I- Relatório de Autoavaliação

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (CAPA)
Logomarca da IES
Identificação da versão do relatório (parcial ou integral) e ano (s) a que se refere
I-INTRODUÇÃO
Caracterização de IES:
Dados da Mantenedora (nome e corpo diretivo)
Dados da IES: nome, endereço, código, diretor, CI, IGC e cursos ofertados com os respectivos atos regulatórios, conceitos e coordenadores)
Composição e planejamento da CPA
Nome, segmento que representa (docente, discente, técnico-administrativo, sociedade civil) Período de mandato da CPA Ato de designação da CPA
Planejamento estratégico de autoavaliação (<i>breves considerações sobre o Programa de Avaliação Institucional - PAI e plano de ação da CPA</i>)
II - METODOLOGIA
Descrição dos instrumentos utilizados para coletar os dados
Informar os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados
Descrição das técnicas utilizadas para análise dos dados
III - DESENVOLVIMENTO
Porcentagem de participação da comunidade acadêmica
Descrição das ações realizadas durante o ano e resultados da pesquisa relativos a cada uma das dez dimensões contidas na Lei que institui o SINAES, N° 10.861, artigo 3° e de acordo com o PDI da IES
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação.
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3: Políticas Acadêmicas
Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
Eixo 4: Políticas de Gestão
Dimensão 5: Políticas de Pessoal
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Comissão Permanente de Avaliação CPA

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

IV – ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

Análise dos dados e das informações pertinentes aos 5 eixos de avaliação e diagnóstico da Instituição, ressaltando as fragilidades e as potencialidades encontradas em relação às metas apontadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

IV – AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE

Identificar e sinalizar algumas ações que estão previstas para realização nos próximos anos, que tem como prerrogativa a melhoria nas atividades acadêmicas e na gestão da instituição

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste campo, poderão ser destacadas: formas de divulgação dos resultados para o corpo social; dificuldades e facilidades encontradas; críticas e sugestões para aprimorar o processo.

RELATÓRIO INTEGRAL (se for o caso)

Discussão sobre conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, informando as potencialidades e fragilidades e as ações que foram realizadas no período

Análise global em relação ao PDI e os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão.

Plano de ações de melhoria à IES, com base nas informações do triênio.

II- Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 65 de 2014

Assunto: Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional

1. Objetivos

Constituem-se objetivos desta Nota Técnica:

- 1.1. Destacar a relevância da autoavaliação das IES para a educação superior;
- 1.2. Apresentar sugestão de roteiro para a elaboração dos relatórios de autoavaliação das Instituições de Educação Superior (IES);
- 1.3. Definir as especificidades da versão parcial e da versão integral do relatório de autoavaliação;
- 1.4. Estabelecer prazos para a postagem do relatório no sistema e-MEC;
- 1.5. Estabelecer critérios para o período de transição.

2. Introdução

A avaliação institucional interna (autoavaliação) está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, instituído pela Lei n° 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta.

De acordo com o disposto no inciso VIII do Art. 3º, da Lei do Sinaes, o “planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional” devem ser considerados nas ações de avaliação e de desenvolvimento institucional. Ainda no Art. 3º, § 2º, define-se que “para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*”.

A autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento.

O processo de autoavaliação da IES deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidades fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa.

Comissão Permanente de Avaliação CPA

Para colaborar com as IES nesse processo, a Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia do Ministério da Educação (MEC), com a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) sugere, a seguir, o roteiro para a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

Tal proposta baseia-se no Instrumento de Avaliação Institucional Externa (Publicado no DOU em 4 de fevereiro de 2014, Portaria N° 92, de 31 de janeiro de 2014), nos estudos dos relatórios de autoavaliação postados no Sistema e-MEC (2011 a 2013) e nos Seminários Regionais sobre Autoavaliação Institucional e Comissões Próprias de Avaliação (CPA) – 2013.

3. Roteiro para elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional

O relatório de autoavaliação institucional, elaborado pela CPA, deverá conter cinco partes: introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e das informações e ações previstas com base nessa análise. Segue detalhamento do que poderá ser abordado em cada uma das partes.

3.1. Introdução

Os dados da instituição, a composição da CPA e o planejamento estratégico de autoavaliação deverão ser informados neste campo, bem como o ano a que se refere, relatando se o relatório é parcial ou integral, conforme esta nota técnica.

3.2. Metodologia

Na metodologia deverão ser descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados e as técnicas utilizadas para análise dos dados.

3.3. Desenvolvimento

Nesse campo devem ser apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI e a identidade das instituições.

A seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá ser organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3° da Lei N° 10.861, que institui o Sinaes.

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

- Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Comissão Permanente de Avaliação CPA

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

- Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

- Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Deste modo, será possível estabelecer coerência e continuidade entre os dados apresentados, facilitando o desenvolvimento do relatório de autoavaliação, bem como o processo avaliativo em sua integralidade.

3.4. Análise dos dados e das informações

Os dados e as informações apresentadas no desenvolvimento deverão ser analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações.

Nesta seção deverá ser realizado um diagnóstico a respeito da IES, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados. Também deverá ser evidenciado no relatório o quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o perfil e a identidade da IES.

3.5. Ações com base na análise

As ações deverão ser previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

4. Versões do Relatório

4.1. **Versão Parcial:** O relatório parcial deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados.

4.2. **Versão Integral:** O relatório integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

5. Periodicidade

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

Comissão Pemanente de Avaliação CPA

- até 31 de março de 2016 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2017 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2018 – relatório integral

6. Do Período de Transição

O relatório de autoavaliação referente ao ano de 2014, validado pela CPA, deverá ser apresentado até 31 de março de 2015.

Brasília, 09 de outubro de 2014.

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora de Avaliação da Educação Superior

DAES/INEP

JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONAES

**Comissão Pemanente de
Avaliação CPA**



Comissão Pemanente de Avaliação CPA